



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.042, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dá denominação ao espaço público localizado entre a Rua São Geraldo em frente ao número 510 e Alameda dos Botânicos em frente ao número 112, no Bairro Brant, no Município de Lagoa Santa - MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o espaço público localizado entre a Rua São Geraldo em frente ao número 510 e Alameda dos Botânicos em frente ao número 112, no Bairro Brant, como “Praça João da Rocha Santos”.

Parágrafo único. Faz parte desta Lei o Anexo I identificando o local da referida praça pública.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.